



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
MARCELO MOTA



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a disponibilização de um zelador em cada quadra de futebol do Município de Casimiro de Abreu, com a finalidade de garantir a conservação, a limpeza, a organização e o adequado uso desses espaços públicos pela população.

## JUSTIFICATIVA

As quadras públicas de futebol representam importantes instrumentos de promoção do esporte, da saúde, da convivência social e da inclusão da juventude em atividades esportivas e de lazer. No entanto, a ausência de acompanhamento permanente por profissional responsável tem ocasionado problemas recorrentes de conservação, depredações, uso inadequado dos espaços e riscos à segurança dos usuários.

A disponibilização de um zelador por quadra permitirá maior controle sobre a utilização dos equipamentos, preservação do patrimônio público, manutenção preventiva e organização do uso pelos moradores, além de contribuir para a redução de atos de vandalismo e da degradação estrutural. Trata-se de medida de elevado interesse público, que promove economia aos cofres públicos a longo prazo, valoriza os equipamentos esportivos existentes e amplia sua função social de forma eficiente e responsável.

Casimiro de Abreu, 03 de dezembro de 2025.

MARCELO MOTA  
Vereador